



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 798 - 05 de Abril de 2019 - XI

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuiba
Adm. Regional de Papucaia

LEI COMPLEMENTAR Nº 0062 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR NO 045, DE 23 DE JANEIRO DE 2017, QUE REFORMOU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A SEQUINTE,

L E I C O M P L E M E N T A R

Art. 1º - Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 045, de 23 de janeiro de 2017, passa a contar com mais duas vagas para o cargo de Assessor das Comissões (CCIII), alterando-o de 01 (uma) vaga para 03 (três) vagas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correm por conta das dotações próprias de pessoal, consignadas no Orçamento Geral da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 05 de Abril de 2019.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
Presidente

VEREADOR LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA
Vice-Presidente

VEREADOR DEMILSON ANTÔNIO RIBEIRO MONTEIRO
1º Secretário

VEREADOR MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO
2º Secretário

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.414 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE, ESTABELECE PRIORIDADE PARA PAGAMENTO DOS SERVIDORES, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, NA FORMA QUE MENCIONA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei :

Art.1º- Fica estabelecida a prioridade de pagamento dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas sobre o pagamento do subsídio mensal dos Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e dos Subsecretários do Município de Cachoeiras de Macacu-Rj.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

Autoria: Dario Busquet Filho-Vereador - SD.

DECRETO Nº. 3.900, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

CRIA ELEMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2019 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Art. 8º., da Lei Municipal nº. 2.408, de

01 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, na Secretaria Municipal de Fazenda, o Elemento de Despesa "40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA MUNICIPAL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.05
Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	20.05.04.122.0001.2.026
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90.40
Fonte de Recurso	00
Fonte de Recurso	04

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 1.274.316,68 (hum milhão, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), para reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.122.0001.2.026.3.3.90.40.00.00.00.0000	R\$ 709.215,75 04
122.0001.2.026.3.3.90.40.00.00.00.00004	R\$ 182.800,00
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
0110-15.451.0015.1.047.4.4.90.51.00.00.00.00004	R\$ 210.300,93
0118-15.451.0015.2.075.3.3.90.30.00.00.00.00004	R\$ 12.000,00
0132-15.451.0006.1.012.3.3.90.92.00.00.00.00002	R\$ 160.000,00
Total da Suplementação:	R\$ 1.274.316,68

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º., serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº. 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0013-04.131.0001.2.122.3.3.90.39.00.00.00.00004	R\$ 85.000,00
20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0032-04.122.0001.2.026.3.1.90.92.00.00.00.00000	R\$ 66.589,75
0033-04.122.0001.2.026.3.3.90.39.00.00.00.00000	R\$ 642.626,00
0034-04.122.0001.2.026.3.3.90.39.00.00.00.00004	R\$ 47.800,00
0036-04.122.0001.2.026.4.4.90.52.00.00.00.00004	R\$ 50.000,00
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0088-12.364.0014.2.074.3.3.90.92.00.00.00.00004	R\$ 210.300,93
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
0098-04.122.0001.2.009.3.3.90.30.00.00.00.00004	R\$ 12.000,00
0130-15.451.0006.1.012.3.3.90.39.00.00.00.00002	R\$ 160.000,00
Total da Anulação:	R\$ 1.274.316,68

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0063/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com fulcro na Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Março de 2019.

CARGO/NOME

Coordenação
ERIKA SOARES GULINELE



2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0093/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido a senhora abaixo relacionada do Cargo em Comissão da Fundação Macatur, a partir de 11 de Março de 2019.

CARGO/NOME
Gerente
MARTA GONÇALVES SCHOTT

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Março de 2019.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MARÇO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0094/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, os senhores abaixo relacionados dos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de Março de 2019.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica I
CARLA CRISTINA MENDES CORRAL PEREIRA
Assessoria Técnica III
SANDRA MARA NEVES
Assessoria Técnica II
PAULA EMÍLIA TORRES VERLY
Gerente
JOSÉ FRANCISCO FONSECA XAVIER

2 -NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Abril de 2019.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica I	
JOSÉ FRANCISCO FONSECA XAVIER	DAS VI
Assessoria Técnica I	
PAULA EMÍLIA TORRES VERLY	DAS VI
Assessoria Técnica II	
SANDRA MARA NEVES	DAS VII

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir das respectivas datas.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MARÇO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0095/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Região Administrativa de Maraporá, a partir de 20 de Março de 2019.

CARGO/NOME
Administrador Regional
JEAN CARLOS ROIFFÉ CORRÊA

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Março de 2019.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MARÇO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0096/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de Março de 2019.

CARGO/NOME
Gerente
JOÃO PEDRO CORRAL PEREIRA

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 31 de Março de 2019.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MARÇO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0101/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 25 de Março de 2019.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica III	
AUGUSTO CELSO DA COSTA FERREIRA	DAS VIII

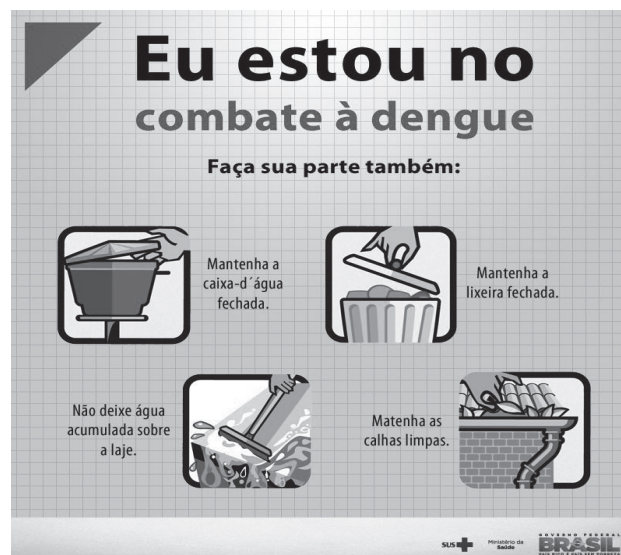
2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MARÇO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal



PORTARIA N°0109/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo n°124 de 18 de Março de 2019, em conformidade com o art. 53, § 5° e 10 da Lei Complementar Municipal n° 001/91, art. 31, Inciso VI, VII e XV da Lei Municipal 1.667/2006, Art.63, inciso I da Lei 1.667/06, § 7°, Inciso I e II do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

1-FICA, concedida Pensão a Sra.LILIA SOARES DO REGO, a partir de 01 de Março de 2019, em virtude do falecimento de seu cônjuge Sr.OTILIO CANDIDO DO REGO, funcionário inativo do quadro desta Municipalidade na função de Trabalhador, Matrícula 3028, Referência 07, Nivel 01, Grupo E, base legal art. 44 da Lei Complementar n° 001/91, art. 1°, § único, art. 2°, § único e art. 6°, § 1° da Lei Municipal n° 1.033/96, Art.63, inciso I da Lei 1.667/06 e Lei N°1.889/12.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE ABRIL DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0097/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - DEMITIR, o senhor abaixo relacionado, contratado desta municipalidade, a partir de 28 de Fevereiro de 2018.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
GEREMIAS AZEVEDO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	15763	28/02/2019

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2019.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MARÇO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0098/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n°0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01 de Março de 2019.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerente	
GEREMIAS AZEVEDO DOS SANTOS	DAS IX

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01de Março de 2019.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MARÇO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0102/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº1559 de 29 de Março de 2017, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, Art.56, Incisos I, II, III da Lei Municipal nº1.667/06 e Art.3º, Incisos I e II da Emenda Constitucional Nº47/2005.

RESOLVE:

1-APOSENTAR, por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Abril de 2019 com vencimentos integrais a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.RUTE DA SILVA COUTO, matrícula nº876, na função de Auxiliar Operacional de Saúde, Referência 07, Nivel 01, Grupo C, base legal Art. 44, Art. 64, § 1º, Art.65, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/91 e Lei Nº2.365/18; Art.64, §1º da Lei Complementar nº001/91 e Lei Municipal nº1.033/96 e Lei nº1.033/1996.

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0103/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº103 de 20 de Março de 2018, em conformidade com o Art.40, §5º da CRFB c/c Art.201,§8º da CRFB, Art.56, Incisos I, II, III e §§1º e 2º da Lei Municipal nº1.667/06. Art.6º da EC 41/2003, Art.67, §2º da Lei Nº9.394/96 e Art.67, §2º da Lei Federal Nº11.301/2006.

RESOLVE:

1-APOSENTAR, por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Abril de 2019, com vencimentos integrais a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.ANA LÚCIA DA SILVA MAGALHÃES, matrícula nº4615, na função de Professor II, Referência 08, Nivel E1, base legal Art. 44, Art. 64, § 1º, Art.65, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/91, Art. 8º e Art. 19º, § Único da Lei Municipal nº 640/91, Lei nº1.878/2011, Lei nº1.951/13 e Lei Nº2.202/16; Art.1º, § Único, Art.2º, §Único e Art.6º, § Único da Lei Municipal nº1.033/96, Lei Complementar nº002/92 e Lei nº1.878/11.

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0104/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº211.073-1/2013.

RESOLVE:

1-EXCLUIR, na Portaria nº212/2013, a Fundamentação Legal da Concessão da Aposentadoria da Sra.MARILÉIA DA SILVA RODRIGUES, na forma abaixo:

-Art.40, §1º, Inciso III, alínea "a" CRFB/88.

2-INCLUIR, na Portaria nº0212/2013, fundamentação legal na parcela da Incorporação na Concessão da Aposentadoria da Sra. MARILEIA DA SILVA RODRIGUES, na forma abaixo:

-Parcela Incorporação -fundamentação legal Lei Complementar Nº001/91, §§ 1º e 2º -símbolo FG II.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0105/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº0009 de 10 de Janeiro de 2019, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, Art.56, Incisos I, II, III da Lei Municipal nº1.667/06 e Art.3º, Incisos I e II da Emenda Constitucional Nº47/2005.

RESOLVE:

1-APOSENTAR, por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 02 de Abril de 2019 com vencimentos integrais o servidor estatutário desta Municipalidade o Sr.MARCELO BARROSO, matrícula nº1639, na função de Agente Administrativo, Referência 07, Nivel 02, Grupo B, com proventos mensais de inatividade no valor total de R\$3.214,39(Três mil, duzentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), resultantes das seguintes parcelas:

a)R\$2.073,80(Dois mil e setenta e três reais e oitenta centavos), referente ao vencimento, base legal (Art. 44, Art. 64, § 1º, Art.65, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/91 e Lei Nº2.202/16);

b)R\$1.140,59(Hum mil, cento e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 55%(Cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (Art.64, §1º da Lei Complementar nº001/91 e Lei Municipal nº1.033/96).

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE ABRIL DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0111/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos, na Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 04 de Abril de 2019.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerente LUANA DA SILVA REGO	DAS IX
Gerente ARNALDO DO AMPARO TIBURCIO	DAS IX

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0111/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos, na Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 04 de Abril de 2019.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerente LUANA DA SILVA REGO	DAS IX
Gerente ARNALDO DO AMPARO TIBURCIO	DAS IX

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 048/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 19º da Lei Municipal nº 1033, de 27 de março de 1996 e a Lei Municipal nº1611, de 04 de abril de 2006, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de maio de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9679	FERNANDA PEREIRA PASSOS	1713/2019	PROF II E/5

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 19 de Março de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 049/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 19º da Lei Municipal nº 1033, de 27 de março de 1996 e a Lei Municipal nº1611, de 04 de abril de 2006, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de maio de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9537	ALINE CARVALHO DA SILVA SANTOS	1712/2019	PROF II, NÍVEL E1, REFERÊNCIA 05

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 19 de Março de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 050/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3564	ROSANE FALUZINA VASCONCELOS DA SILVA	1594/2019	22/01/2019	16/04/2020	1994/2019

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 22 de Janeiro de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 051/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3950	OSÓRIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA	1406/2019	12/03/2019	04/06/2020	1992/2017

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 12 de março de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 052/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3126	AGNELO DE MOURA	1004/2019	13/03/2019	11/06/2019	1993/2019

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de março de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 053/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3400	CARLOS PEREIRA	1348/2019	21/03/2019	15/03/2020	1998/2003

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de março de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 054/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
5036	THABTA MATOS DA MATA	514/2019	06/03/2019	03/06/2019	2011/2016

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de março de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 055/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4540	TERESA ALVARENGA GOMES COSTA	1479/2019	01/02/2019	31/01/2020	1994/2019

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 01 de fevereiro de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 056/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3140	LUCIENE DO CARMO DA CONCEIÇÃO	852/2019	13/03/2019	05/06/2020	1993/2019

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 13 de março de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 057/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
5373	NICEVALDA DE AZEVEDO MARTINS	1501/2019	19/03/2019	15/10/2019	1992/2017

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de março de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 058/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3565	ROSELY MARTINS TREVAS	1639/2019	19/03/2019	13/03/2020	1994/2019

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de março de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 059/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3128	CARMEM LUCIA GONÇALVES QUEIROZ	054/2019	12/03/2019	06/03/2020	1993/2019

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 12 de março de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 060/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3407	FRANCISCO SIQUEIRA MONTEIRO	788/2019	19/03/2019	07/03/2019	1993/2019

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de março de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 061/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1703	ROSEMARY VARGAS SILVA	6518/2018	29/01/2019	24/01/2020	1988/2019

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 29 de janeiro de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 062/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

RESOLVE:

1- CONCEDER FÉRIAS regulamentar ao servidor deste Município, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
3981	JECEIR SILVA	2016/2017	01/04/2019	01/05/2019
5375	ANDREA RAMOS BUSQUET	2017/2018	01/04/2019	20/04/2019
5475	MARIA IZABEL MARQUES DA FONSECA	2018/2019	01/04/2019	20/04/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
3133	GILVANA AZEVEDO MIRANDA	2016/2017	01/04/2019	01/05/2019
3565	ROSELY MARTINS TREVAS	2017/2018	01/04/2019	01/05/2019
4520	GILVANA AZEVEDO MIRANDA	2016/2017	01/04/2019	01/05/2019
5245	RUIVALDO CARDOSO MONTEIRO	2017/2018	01/04/2019	01/05/2019
16945	JUCILEIA SANTANA ZAVOLI	2017/2018	01/04/2019	01/05/2019
71544	ELISÂNGELA SOUZA CARDOSO	2018/2019	01/04/2019	01/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, SANEAMENTO E URBANISMO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
5020	FERNANDO TEIXEIRA RIBEIRO	2018/2019	01/04/2019	20/04/2019
1800	JOEL ANTÔNIO PINHEIRO	2018/2019	01/04/2019	01/05/2019
5371	ONEI ALVES DE MORAES	2012/2013	01/04/2019	01/05/2019
1802	SÉRGIO RICARDO DA SILVA	2018/2019	01/04/2019	01/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71644	CARLOTADA SILVA SOUZA	2018/2019	01/04/2019	01/05/2019
0882	MIRIAN DE FÁTIMA ANDRADE FERNANDES	2013/2014	01/04/2019	01/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71525	ALEXANDRE DOS SANTOS	2018/2019	01/04/2019	01/05/2019
2158	CARMEN LÚCIA DA SILVA	2017/2018	01/04/2019	01/05/2019
71524	CLAUBER DE ARAUJO SOUZA	2018/2019	01/04/2019	01/05/2019
71527	JORGE RENATO CALDAS PASSOS	2018/2019	01/04/2019	01/05/2019

CONTROLADORIA GERAL.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71643	JANAINA FERREIRA SILVA FLAUSINO	2018/2019	01/04/2019	01/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71601	MARIA JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA NEVES	2018/2019	01/04/2019	01/05/2019
3047	ROBERTO CARLOS DE SOUZA TORRES	2015/2016	01/04/2019	01/05/2019
71614	MARINALVA LIMA DIAS	2018/2019	01/04/2019	01/05/2019
71654	JUCIELLY CAMPOS BRAGA	2017/2018	01/04/2019	01/05/2019
71652	LOANNE AMARAL CARVALHO	2017/2018	01/04/2019	01/05/2019

FUNDAÇÃO MACATUR.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71668	GIOVANE VIANA DA SILVA	2017/2018	01/04/2019	01/05/2019

PROCURADORIA GERAL.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71480	DANIEL MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	2018/2019	01/04/2019	01/05/2019
71642	DAVI MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	2018/2019	01/04/2019	01/05/2019
71466	INGRID LEMOS LACZYNSKI	2018/2019	01/04/2019	01/05/2019

CONSELHO TUTELAR.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71646	KÁTIA REGINA DIAS DA SILVA	2018/2019	01/04/2019	01/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
0963	ELISA APARECIDA PEDRO	2017/2018	01/04/2019	01/05/2019
5018	CHRISTIANE FONSECA SILVA	2018/2019	01/04/2019	01/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
4116	ROBSON RAMOS DA SILVA	2018/2019	01/04/2019	01/05/2019
3412	GERCIVAL DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO	2017/2018	01/04/2019	01/05/2019
3391	JOSEMAR FRANCISCO MARINHO	2017/2018	01/04/2019	01/05/2019

2- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 01 de abril de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 063/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/2007.

RESOLVE:

1- CONCEDER a servidora do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, Srª, Marily Costa Fagundes, matrícula nº 9614, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA SEM VENCIMENTO, com início em 13 de Fevereiro de 2019 e término em 02 de Fevereiro de 2021.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Agosto de 2018.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 02 de Fevereiro de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 064/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/2007.

RESOLVE:

1- CONCEDER a servidora do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, Srª, Carlos José Lessa Pacheco, matrícula nº 9720, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA SEM VENCIMENTO, por motivo de tratamento de assuntos particulares, com início em 11 de Março de 2019 e término em 28 de Fevereiro de 2021.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Agosto de 2018.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 13 de Março de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 06/CMDCA/2019

DISPÕE SOBRE O ACOLHIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA-CM)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal nº 632 de 09/12/1991 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas alterações;

Considerando o ofício nº ofício nº 014/2018 e o exposto na reunião extraordinária realizada no dia 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Lei Municipal nº 1.790 de 11/12/2009 que altera artigos da Lei Municipal nº 643/91 que dispõe sobre o processo de escolha e funcionamento do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher, nos termos da Ata 01/2019-CMDCA, da Reunião Extraordinária realizada em 09/01/2019, o pedido de afastamento da conselheira MARIA DAS GRAÇAS MARINS DA SILVA, a contar a partir de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 13 de março de 2019.

ALCINÉIA PEIXOTO HERMES
Presidente do CMDCA

PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA 2019 - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cachoeiras de Macacu/-RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1029, de 4 de março de 1996 e suas alterações, e considerando:

- o ofício nº 020/2019 apresentado pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho encaminhando o Plano de Ação para aplicação do cofinanciamento estadual e solicitando a apreciação deste Conselho;

- a avaliação do documento realizada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, nos termos da Ata 02/2019-CMAS, da Reunião Extraordinária realizada em 14 de março de 2019, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual - Sistema Único da Assistência Social.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 15 de março de 2019.

LEONI NARDELLI FERREIRA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 06/2019

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - SERVIÇOS E PROGRAMAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/CM, no uso de suas atribuições, especialmente conferidas pela Lei Federal nº 8.472/93; Lei Municipal nº 1029, de 04 de março de 1996 e suas alterações; e conforme deliberado em reunião extraordinária realizada no dia 28 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 03/2018, que dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Serviços e Programas e IGD/SUAS e IGD/PBF) - Ano 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 98/2019/MC/SE/SEGET/DEFNAS/CGPC/COMON de 27 de fevereiro de 2019, da Coordenação Geral de Prestação - SNAS/MDS, que solicita a regularização da Prestação de Contas - exercício 2017;

CONSIDERANDO os esclarecimentos dados pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Federal do Sistema Único de Assistência Social - Serviços e Programas, referente ao exercício de 2017;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir de sua deliberação.

LEONI NARDELLI FERREIRA
Presidente do CMAS



ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº007/2019

REGULAMENTA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DE PAPUCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela portaria nº 0039/2017, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de implantação de regime de mão única de direção, objetivando a proporção do fluxo de veículos sem retenções.

- Considerando a necessidade de implantação visando oferecer maior segurança aos usuários (condutores e pedestres).

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer mão única de direção na Rua Ubaldo José da Rocha com sentido para Rua José Laurindo de Oliveira, no trecho entre a Avenida Paulo Francisco Torres até a esquina da Rua José Laurindo de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 26 de março de 2019.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

PORTARIA Nº008/2019

REGULAMENTA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DA RIBEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela portaria nº 0039/2017, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de implantação de regime de mão única de direção, objetivando a proporção do fluxo de veículos sem retenções.

- Considerando a necessidade de implantação visando oferecer maior segurança aos usuários (condutores e pedestres).

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer mão única de direção na Av. Padre Antônio da Costa Carvalho em sentido para Rua B, no trecho entre a esquina da Av. Doutel de Andrade até a esquina da Rua B.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de março de 2019.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

PORTARIA Nº009/2019

DETERMINA A FIXAÇÃO DE PREÇOS EM LOCAL VISÍVEL EM TODOS OS VEÍCULOS DETENTORES DE AUTONOMIAS

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela portaria nº 0039/2017, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de organizar o serviço de táxis, taxis especiais e demais serviços de transportes complementares de passageiros, com objetivo de proporcionar aos usuários maior comodidade no serviço.

RESOLVE:

Art.1º - Fica determinado aos Transportes Complementares de Passageiros a fixação em local de fácil acesso visual os preços, de forma clara e acessível ao consumidor.

Art.2º - Fica determinado aos Taxistas a fixação em local de fácil acesso visual a tabela de preços, de forma clara e acessível ao consumidor

Art. 3º - O não cumprimento desta DETERMINAÇÃO poderá acarretar punições e multas conforme dispuser a lei.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 29 de março de 2019.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA

SESSÃO 002/2019
INDEFERIDO: 000031/2019

SESSÃO 003/2019

DEFERIDOS:
000070/2019-000081/2019-000090/2019-000091/2019-90004/2019INDEFERIDOS:
000080/2019-000100/2019-000101/2019-90005/2019-E-12/188/1002
86/2018-E-12/065/7075/2018

Cachoeiras Macacu, 05 de abril de 2019

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito**LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº012/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-EXONERAR o senhor MARIO JORGE DE SIQUEIRA BARROS , do cargo de provimento em comissão de Assessor de Vereador, simbologia CCVI nomeado através da portaria 004/2017 da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 01 de Abril de 2019.

Gabinete da Presidência, 01 de Abril de 2019.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
Presidente

Portaria nº013/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-NOMEAR o senhor BENEDITO FERREIRA, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Vereador, da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ

3- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 02 de Abril de 2019.

Gabinete da Presidência, 01 de Abril de 2019.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
Presidente

PORTARIA Nº013/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-NOMEAR o senhor BENEDITO FERREIRA, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Vereador, da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ

3- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 02 de Abril de 2019.

Gabinete da Presidência, 01 de Abril de 2019.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
Presidente

ESTEVE EM UM LOCAL DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA? SENTIU-SE MAL? PODE SER MALÁRIA.

Ao sentir dor de cabeça ou no corpo, cansaço, febre, náuseas, calafrios e muito suor, procure uma unidade de saúde mais próxima.

Faça o exame. Ele é simples e gratuito. Caso seja diagnosticada a Malária, realize o tratamento completo. Essa é a única forma de alcançar a cura e proteger todos à sua volta.

Não deixe os sintomas confundirem você.

Sem os cuidados necessários, a doença pode se tornar grave.

ACESSE SAUDE.GOV.BR/MALARIA E SAIBA MAIS.





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 94 - 05 de Abril de 2019 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº798

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519

diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal

Câmara Municipal

Adm. Regional de Japuiba

Adm. Regional de Papucaia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 002/2019
Proc. Adm. 023/2019

DATA DE ABERTURA: 18 de ABRIL de 2019.

HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA/FUNDO.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede do Fundo Municipal de Meio Ambiente – localizado na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 318 – Campo do Prado – Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01(uma) resma de papel A4 e portando, preferencialmente, o carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cachoeiras de Macacu, 05/04/2019.

GABRIELA VIANA MOREIRA
Gestora do FUMMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019
Proc. Adm. nº 083/2019

DATA DE ABERTURA: 17 de abril de 2019.

HORÁRIO: 10:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível para abastecimento de veículos e equipamentos de terraplanagem da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e portando, preferencialmente, o carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cach. de Macacu/RJ, 05 de abril de 2019.

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
Proc. Adm. nº 2285/2019

DATA DE ABERTURA: 18 de abril de 2019.

HORÁRIO: 10:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de conservação de praças e jardins.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e portando, preferencialmente, o carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cach. de Macacu/RJ, 05 de abril de 2019.

VALDINEI PIRES DE SIQUEIRA
Subsecretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PAPEL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES

ABERTURA: 04 DE ABRIL DE 2019.

HORÁRIO: 10:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada a partir do dia 25/03/2019 no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ e presencialmente (acompanhado do carimbo do CNPJ) mediante o fornecimento de 02 (DUAS) resmas de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação/FME, sito à Rua Governador Roberto Silveira, 229, Campo do Prado, neste Município, das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Informações pelo e-mail: sme.comprascm@hotmail.com e através do site www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

Cachoeiras de Macacu/RJ, 22 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PAPEL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

PELO PRESENTE AVISO, FICA O PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ACIMA DESCRITO ADIADO, POR AUSÊNCIA DE PUBLICIDADE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A FIM DE QUE POSSAMOS DAR A DEVIDA PUBLICIDADE AO CERTAME.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de abril de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

EXTRATO CONTATUAL Nº 002/2019

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
FRANK ANDERSON DE LEMOS

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Coordenação da Estratégia de Saúde da Família e Núcleo de Apoio à Saúde da Família-Coordenação Esf/Nasf da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cachoeiras de Macacu, por um período de 12(doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.800,00 dezenove mil e oitocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: mensal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Artº 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações - Processo Adm. nº 1009/2018.

Cachoeiras de Macacu, RJ, 15 de março de 2019.

FABIO LOURENÇO SILES
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 010/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
X
GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA.ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, montagem, desmontagem, instalação e desinstalação de equipamentos médicos ambulatoriais/eletromédicos, através de serviços especializados de engenharia clínica, consultoria e calibração com emissão de certificados rastreáveis a RBC; e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos pertencentes às unidades de saúde, com fornecimento de peças e acessórios a base de troca.

VALOR GLOBAL: R\$ 334.680,00 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 1608/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 01 de março de 2019.

FABIO LOURENÇO SILES
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 001/2019**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
X
COMERCIAL MONICA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustível, constituído por gasolina comum, na ordem estimada de 15.000 litros, para abastecimento da frota da Câmara Municipal, compreendido entre o período de 01/04/2019 a 31/12/2019.

VALOR: R\$ 76.950,00 (setenta e seis mil novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1001.0103100712.001-3390.30.00-00

PRAZO CONTRATUAL: Início em 01/04/2019 e término em 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0099/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Cachoeiras de Macacu, 28 de MARÇO de 2019.

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E R R A T A

O Extrato de Dispensa de Licitação nº 002/2019, cujo OBJETO do Contrato é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Coordenação da Estratégia de Saúde da Família e Núcleo de Apoio à Saúde da Família-Coordenação Esf/Nasf da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cachoeiras de Macacu, PROC. ADM. 1009/2018, foi publicado no Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 22 de março 2019, Ano XI, Edição nº 796, equivocadamente e ora regularizamos:

ONDE SE LÊ:

Gabinete da Secretária, 16 de março de 2019

LEIA-SE:

Gabinete do Secretário, 15 de março de 2019

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de abril de 2019.

FÁBIO LOURENÇO SILES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E R R A T A

O Extrato de Ratificação do Contrato que opinou pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da Coordenação da Estratégia de Saúde da Família e Núcleo de Apoio à Saúde da Família-Coordenação Esf/Nasf da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cachoeiras de Macacu, PROC. ADM. 1009/2018, foi publicado no Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 22 de março 2019, Ano XI, Edição nº 796, equivocadamente e ora regularizamos:

ONDE SE LÊ:

Gabinete da Secretária, 16 de março de 2019

LEIA-SE:

Gabinete do Secretário, 15 de março de 2019

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de abril de 2019.

FÁBIO LOURENÇO SILES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
Pregão Presencial nº 008/2018**

Processo Administrativo nº 3592/2017 – Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 008/2018.

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de material de fardamentos e equipamentos necessários para a Guarda Civil Municipal.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito.
Detentores da Ata: AXR DO BRASIL LTDA ME

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 01/10/2018.

VALOR TOTAL REGISTRADO: Mantenha-se o valor Registrado de R\$ 248.935,38, (Duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), tendo sido comprovado a sua economicidade através de pesquisa de mercado constantes dos autos.

Cachoeiras de Macacu, 04 de abril de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
Pregão Presencial nº 009/2018**

Processo Administrativo nº 1373/2017 – Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 009/2018.

Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviço de material gráfico de formulários e outros, bem como aquisição de carimbos para os órgãos desta Administração Municipal.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Detentores da Ata: EUROPAPER SOLUÇÕES EIRELI EPP

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 17/10/2018.

VALOR TOTAL REGISTRADO: Mantenha-se o valor Registrado R\$ 170.306,00 (Cento e setenta mil, e trezentos e seis reais), tendo sido comprovado a sua economicidade através de pesquisa de mercado constantes dos autos.

Cachoeiras de Macacu, 04 de abril de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DE
DISPENSA 002/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
ENEL BRASIL S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 200.000 (duzentos mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: conforme fatura mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, caput da Lei 8666/93 e processo administrativo n.0032/2019.

Cachoeiras de Macacu, 08 de fevereiro de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE DISPENSA 003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL
DE CACHOEIRAS DE MACACU – ITABORAÍ -
CERCI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 150.000 (Cento e Cinquenta mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: conforme fatura mensal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, caput da Lei 8666/93 e processo administrativo n.0031/2019.

Cachoeiras de Macacu, 08 de fevereiro de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505/2019**

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação suplementar, RATIFICO a Dispensa de Licitação que tem como objeto a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, para pagamento de serviço de postagem de carnês de IPTU, com cadastramento em itinerário fora do Município, no valor estimado de R\$ 7.965,00 (Sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais). O presente processo está fundamentado no artigo 24, Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu, 14 de março de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERRESE SOCIAL

**EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL
Nº001/20189**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
X
ELIANE DA SILVA TORRES

OBJETO: Fica distratado amigavelmente o CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 010/2018 – Processo Administrativo nº 230/2018, que tem por objeto Aluguel Provisório Municipal, localizado na Rua Padre Antonio de Carvalho, 698, Qd. 03, Lote 15 – Ribeira Papucaia – Cachoeiras de Macacu/RJ, tendo em vista e convergência de vontade de ambas as partes.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO
Gestora Do FMHS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Parecer Jurídico que opinou pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2019, para FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO formalizado através do processo administrativo nº 0031 de 23 de janeiro de 2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CACHOEIRAS DE MACACU – ITABORAÍ - CERCI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.707.397.0001-02, com sede a Rua Osvaldir Vicente Siqueira, s/n, Papucaia – Cachoeiras de Macacu/RJ, no valor global de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Parecer Jurídico que opinou pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2019, para FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO formalizado através do processo administrativo nº 0032 de 23 de janeiro de 2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ENEL ENERGIA E SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.523.555/0001-67, com sede a Praça Leoni Ramos, nº 1, Niterói/RJ, no valor global de R\$200.00,00 (duzentos mil reais).

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação